



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 100/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º -** Ficam **revogados**, a partir de 1º de agosto de 2017, os **Decretos sob nºs 041/2009**, de 02/03/2009 e **005/2016**, de 13/01/2016, que concederam gratificação ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA NABARRO**, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Servente de Serviços Públicos, exercendo suas funções junto ao Departamento Municipal de Obras.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças